

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 10/07/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA MATOS RAMOS  
Pregoeira

(SIDE - 09/07/2019) 150229-15222-2019NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 22/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH de Alagoas.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA  
Pregoeiro

(SIDE - 09/07/2019) 150229-15222-2019NE000001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## EDITAL Nº 81, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR o Edital nº 44, de 29/05/2019, publicado no DOU em 30/05/2019, seção 3, p. 94-102, nos seguintes termos:

I. Ficam incluídos os subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, com o seguinte texto:

"11.1.1 Na prova prática serão apresentadas situações práticas em cada área, conforme o rol de atribuições previsto para cada cargo e dentro do programa previsto para a Prova Objetiva. Serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os seguintes aspectos

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DA PROVA PRÁTICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Identificação e domínio dos termos e jargões técnicos da área	10
2	Habilidade na execução da tarefa (e no manuseio do equipamento da área, se houver)	40
3	Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	30
4	Criatividade na execução da tarefa	10
5	Apresentar-se adequadamente	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100

11.1.2 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na prova prática, para sua realização. Será excluído do certame o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, notas ou qualquer material de consulta ou equipamento não autorizado, bem como se ausentar do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

11.1.3. As provas práticas poderão ser gravadas pela UFAL ou terceiro por ela designado para fins de registro do certame"

II. Fica alterado, para acréscimo, o número de vagas para o cargo de Assistente em Administração com lotação prevista para o Campus A.C. Simões, com a seguinte distribuição, nos termos do quadro disposto no item 2.5 do Edital:

Código	Cargo	Campus A.C. Simões (Maceió ou Rio Largo/AL)			
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para Pretos ou Pardos	Total
4	Assistente em Administração	12	2	3	17

III. Ficam alterados os quadros constantes nos subitens 10.7 e 10.46, referentes ao cargo de Assistente em Administração, seguindo-se os limites definidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, de acordo com as vagas mencionadas no item II deste edital de retificação.

IV. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 103, DE 8 DE JULHO DE 2019

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
56/2019	1ª Claudia Naomi Sakashita	Psicologia aplicada à saúde; Psicologia Geral, Psicologia Social, Psicologia da Educação, Psicologia e Educação, Fundamentos da Educação Inclusiva I, Fundamentos da Educação Inclusiva II.	40H	Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) - Sede / Alfenas-MG.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 82/2019, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU, Seção 3, fls. 72 a73, no dia 19/06/2019 e no endereço eletrônico [https://www.unifalmg.edu.br/progepe/82\\_2019](https://www.unifalmg.edu.br/progepe/82_2019) em 24/06/2019, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1 - O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acrescesse a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais),

Quadro 02

Regime de Trabalho	40 DE	
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93*	
	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$ 824,12	R\$ 5.280,05
Doutorado	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

\*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

4 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 03

Taxa de inscrição	R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
-------------------	--

Leia-se:

3 DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1 - O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acrescesse a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais),

Quadro 02

Regime de Trabalho	40 DE	
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93*	
	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

\*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

4 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 03

Taxa de inscrição	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
-------------------	--

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 105, DE 9 DE JULHO DE 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa Ad referendum o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplina	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
55/2019	1ª Lívia Nascimento Monteiro	Laboratório de ensino de História I a IV; Estágio supervisionado em História I a IV; Fundamentos da Educação.	40H DE/ Classe A, Assistente A, Nível 1	Instituto de Ciências Humanas e Letras / Sede - Alfenas - MG

ALESSANDRO ANTONIO COSTA PEREIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 52/2017.

Nº Processo: 23066050787/16-67.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 01724109000134. Contratado : POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOESLTD.. Objeto: Suprimir do contrato o valor de 137.222,22 correspondente a 6,60% do valor do contrato.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$137.222,22. Fonte: 8108000000 - 2018NE800277. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 09/07/2019) 153038-15223-2019NE800100

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2019 publicado no D.O. de 08/07/2019, Seção 3, Pág. 71.

Onde se lê: Valor R\$ 18.948,75;

Leia-se : Valor R\$ 45.477,00.

(SICON - 09/07/2019) 153038-15223-2019NE800100

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JULHO DE 2019  
ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão da Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde, considerando o que consta no Processo nº 23066.034122/2019-59, de:

1. ANULAR as seleções do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado referentes às áreas de conhecimento: Enfermagem Hospitalar; Enfermagem na Saúde da Mulher e da Criança; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica e Leitura e Produção de Textos/Educação em Saúde, realizadas pelo Instituto Multidisciplinar em Saúde, regidas pelo Edital Interno nº 01/2019, vinculado ao Edital nº 04/2019, de Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 109 de 07/06/2019 e com retificações no DOU nº 110 de 10/06/2019, nº 111 de 11/06/2019 e nº 112 de 12/06/2019;

